

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA,
SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I**

NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA

TAIS MALLMANN RAMOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

H553

Heremênutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Nathalia Lipovetsky e Silva

Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-199-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I

Apresentação

É com grande prazer que se introduz a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito e Pesquisa e Educação Jurídica I”, durante o II Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 08 de dezembro de 2020.

A realização deste evento de forma totalmente virtual pelo segundo semestre consecutivo atesta a qualidade da organização do evento, que, diante de situação inédita, demonstra grande capacidade de se reinventar e proporcionar a continuidade do debate acadêmico no país.

O acadêmico Heitor Moreira Lurine Guimarães trouxe um trabalho com o tema “Convergência de Interesses versus Direito como Integridade: O Caso Brown segundo Bell e Dworkin”, discutindo as diferenças das abordagens dos dois autores perante um mesmo caso concreto, posicionando-se no sentido de que a teoria de Dworkin apenas faz sentido se retirado o elemento conflituoso, enquanto Bell trabalha sua teoria justamente partindo da existência de um elemento conflituoso na sociedade.

Willians Wanzeler Saldanha falou sobre “Memórias da Loucura: Notas sobre a História da Política Pública de Assistência a Psicopatas no Brasil”, trazendo um panorama histórico riquíssimo acerca da abordagem da psicopatia no Brasil, envolvendo temáticas afetas às políticas públicas na área no século XIX.

Henrique de Mendonça Carbonezi trouxe pesquisa sobre “Os crimes contra os escravos no Estatuto Romano”, em que apresenta a evolução da legislação romana nos períodos clássico e pós-clássico quanto à proteção dos escravos.

José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira apresentou um poster denominado “Vigência e Eficácia das Normas Jurídicas conforme Hans Kelsen”, em que analisa a validade e eficácia das normas jurídicas em seu aspecto dinâmico na teoria kelseniana.

Marina Veloso Mourão e Adelson Gomes dos Santos proporcionaram debate sobre “A (in)compatibilidade legal da limitação de coautores imposta em trabalhos científicos”, com

uma importante crítica a respeito do tema, visto que a realização de pesquisas em colaboração tem sido cada vez maior no Direito.

Akysa Santana e Alice Oliveira Silva discutiram sobre “A luta pelo acesso aos direitos dentro e fora da Universidade: as AJUP’s como estratégia contra-hegêmica do direito”, colocando em evidência a importância de acesso ao conhecimento jurídico de forma mais igualitária e interdisciplinar, que não fique restrito a um pequeno grupo de operadores.

Yumi Sagawa Gouveia apresentou o trabalho “Apontamentos sobre os elementos constitutivos da pesquisa jurídica” problematizando a pesquisa jurídica à luz das recomendações da ABNT, concluindo pela existência de certa fragilidade nas publicações jurídicas, em especial quanto aos resumos dos trabalhos.

Alessandra Abrahão Costa e Luciana Rocha Moreira trouxeram o poster “O ensino do direito por meio do estudo de casos: uma análise do “caso Ellwanger””, indagando sobre a viabilidade da aplicação de estudos de casos no ensino jurídico, enfatizando a necessidade de introdução de metodologias variadas para alcançar resultados holísticos e transdisciplinares no estudo do direito.

Maria Carolina Monteiro de Almeida e Débora Andreia Gomes Souto abordaram a atualíssima discussão sobre “Racismo acadêmico nos cursos de graduação em direito: uma verdade que incomoda”, a partir da perspectiva de que o racismo estrutural da sociedade se reproduz no ambiente acadêmico no tocante à invisibilização de intelectuais negros, especialmente nos cursos de direito.

Luanna da Silva Figueira abordou “O direito fundamental à educação e as políticas públicas educacionais para enfrentamento da covid-19 no Brasil”, analisando as políticas públicas educacionais adotadas em função da pandemia.

A mestranda Beatriz Ribeiro apresentou poster intitulado “Avaliação de impacto legislativo no processo de produção das normas: um Instrumento efetivo?”, no qual se questiona, à luz da legística, a efetividade da avaliação de impacto da produção legislativa no Brasil.

Roselaine Andrade Tavares, no trabalho “A música e a sala de aula invertida no ensino à distância”, apontou a possibilidade de adoção de metodologias ativas, em especial a sala de aula invertida, associada à inclusão de mídias como música e vídeos para estimular maior participação dos estudantes.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dra. Nathalia Lipovetsky – UFMG

Prof. Ms. Tais Ramos - Mackenzie

Memórias da Loucura: Notas sobre a História da Política Pública de Assistência a Psicopatas no Brasil

**Willians Wanzeler Saldanha
Aleff dos Santos Santana**

Resumo

INTRODUÇÃO: A psicopatia já foi considerada um problema de saúde pública, fato que desencadeou o surgimento de políticas do Estado voltadas para o tratamento e a prevenção dessa “doença” específica. Não obstante, emergidas na segunda metade do século XIX, sob a égide contraposta à humanização, dos direitos e garantias fundamentais dos doentes mentais (especificamente os psicopatas), as políticas públicas expressavam em seu bojo uma estratégia para angariar trabalhadores e, ao mesmo tempo, dar destaque ao nascedouro da psiquiatria no Brasil (DIAS, 2012; VENÂNCIO, 2011). Dessa forma, culminava em novo processo de segregação dos enfermos, uma vez que o tratamento consistia em uma medida terapêutica distante da urbanização. A gênese das políticas públicas hoje vigentes no território brasileiro partiu da pressão, em primeira análise, dos membros da Academia Imperial de Medicina e da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que utilizaram de campanhas para pressionar o governo de Dom Pedro II à criação de um estabelecimento que comportasse o tratamento dos enfermos mentais (ANDRADE, 2018; VENÂNCIO, 2011). Por fim, em segunda análise, da pressão popular em prol de um serviço de assistência aos insanos (VENÂNCIO, 2011). Dom Pedro II, acatando tais pedidos, assinou o decreto de fundação, nº 82, em 1841, fundando a primeira instituição de assistência voltada para o tratamento dos alienados mentais - Hospício Dom Pedro II (VENÂNCIO, 2011; PICCININI e ODA, 2006). Salienta-se que a contribuição deste trabalho para a literatura está na demonstração de aspectos jurídico-normativos das políticas públicas de saúde que foram implementadas, na época, pela monarquia. Assim como na apresentação de perspectiva vivenciada no decorrer do desenvolvimento e aplicação da assistência mental. Neste último caso, resgatam-se relatos do ministro da educação e saúde sobre essa ação estatal.

PROBLEMA DE PESQUISA: Este trabalho visa responder o seguinte questionamento de pesquisa: Como a política pública de assistência a psicopatas de 1841 foi implementada no Brasil?

OBJETIVO: O presente estudo tem como objetivo discutir a política pública de assistência a psicopatas de 1841 no Brasil. Busca-se, portanto, analisar os meios, serviços e principais contextos históricos relacionados com essa assistência do governo.

MÉTODO: Para alcançar a finalidade deste estudo, aplicou-se, a partir de uma abordagem qualitativa da história, a pesquisa documental. Os dados primários foram consultados e

coletados do Relatório do Ministério da Educação e Saúde Pública de 1932, disponível no Center for Research Libraries (CRL). Os relatos do ministro da educação e saúde da época, acerca da política pública de assistência a psicopatas, foram organizados e examinados com base na técnica de análise de conteúdo.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os loucos representavam uma parcela marginalizada da sociedade, destratados e desumanizados até as conquistas de assistência voltadas para eles. O Palácio Dom Pedro II, localizado no Rio de Janeiro, detinha a capacidade de abrigar 400 alienados em sua gênese (CRL, Relatório do Ministério da Educação e Saúde Pública de 1932, p. 96). Com a propagação da criação de um estabelecimento para tratar os enfermos, diversas foram às procuras, até por outras províncias, para a internação dos alienados que viviam sob custódia de algumas famílias, logo teve sua capacidade máxima (400 alienados) dobrada nos anos de 1902 a 1906, chegando a 800 internos, no governo de Rodrigues Alves, uma vez que não foram feitas ampliação do estabelecimento desde sua criação em 1941 ou manutenção, com base nos dados do Ministério da Educação e Saúde Pública de 1932 (CRL, Relatório do Ministério da Educação e Saúde Pública de 1932, p. 96). Dados obtidos do mesmo relatório mostram que os trabalhos desenvolvidos no Hospital Nacional (antigo Hospício Dom Pedro II) foram de válido aproveitamento. As oficinas de costura produziram 19.739 peças de roupas, exerceram diferentes atividades nas oficinas bem como nos serviços da Instituição: 234 alienados (CRL, Relatório do Ministério da Educação e Saúde Pública de 1932, p. 98). No governo de Getúlio Vargas o número de doentes mentais atingiu 1.710 em dezembro de 1932, crescendo a demanda por assistência a esses enfermos, tendo em vista que o número aumentava em 10% a cada ano desde o governo de Rodrigues Alves (1902-1906). Segundo o ministro da época, mesmo com a instalação precária, a assistência a psicopatas foi uma política pública que provocou mudanças no convívio social desses doentes, porém, sua eficiência e regularidade dependiam da estrutura (insuficiente) fornecida pelo Estado (CRL, Relatório do Ministério da Educação e Saúde Pública de 1932, p. 96). Por outro lado, com a inserção da Lei da Reforma Psiquiátrica houve diversos avanços na estrutura e nos métodos de atendimento aos doentes mentais. De 2002 e 2012, conforme a Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, passaram de 51.393 para 29.958 o número de quedas de leitos psiquiátricos, bem como passou de 75,24% para 28,91% a redução com o custo da rede hospitalar (BRASIL, 2020). Mostrando como o desenvolvimento de políticas públicas nessa área vem apresentando resultados significativos.

Palavras-chave: Política Pública, Psicopatia no Brasil, História do Direito

Referências

ANDRADE, R. O. Aos loucos, o Hospício. Pesquisa FAPESP, n. 263, p. 90-93, 2018.

BRASIL. Centro Cultural do Ministério da Saúde. Memórias da Loucura. Disponível em:

<http://www.ccs.saude.gov.br/memoria%20da%20loucura/mostra/reforma.html>. Acesso em: 20/07/20.

DIAS, M. T. G. D. História e Reflexão sobre as Políticas de Saúde Mental no Rio Grande do Sul. Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 12, n. 3, p. 1024-1045, 2012.

VENÂNCIO, A. T. A. Da Colônia Agrícola ao Hospital Colônia: Configurações para a Assistência Psiquiátrica no Brasil na Primeira Metade do Século XX. Revista História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 18, supl.1, p.35-52, 2011.

PICCININI, W. J.; ODA, A. M. História da Psiquiatria (A Loucura e os Legisladores). Psychiatry On-line Brazil, v. 11, n. 3, p. 1-7, 2006.